



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL N° 003/2026, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ DA FFLCH/USP

Estarão abertas, entre **04 a 19 de março de 2026**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no **2º Semestre de 2026**, junto ao Programa de Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã.

O Programa de Língua e Literatura Alemã, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

### 1. Das Vagas:

Para o 2º Semestre de 2026, o Programa de Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã disponibiliza **32** vagas

O Programa adotará uma Política de Ações Afirmativas dirigidas exclusivamente a candidatos autodeclarados negros, de cor preta e parda, indígenas e quilombolas. A Política de Ações Afirmativas aqui aplicada será realizada por meio de destinação de vagas e nota de elegibilidade. Serão destinadas 15% das vagas para candidatos autodeclarados pretos e pardos, indígenas e quilombolas, doravante denominados optantes. Às demais vagas, identificadas como de Ampla Concorrência, concorrem todos os que se inscreverem neste processo seletivo, inclusive os optantes, de modo que, apenas após concluir seu preenchimento, realiza-se o preenchimento das vagas destinadas aos grupos específicos.

Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas por ações afirmativas e que se autodeclarem negros, de cor preta ou parda, deverão submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, conduzido por uma Comissão de Heteroidentificação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá após o encerramento do período de inscrição e antes da divulgação da classificação final do processo seletivo. A convocação para o procedimento de heteroidentificação será comunicada por e-mail. As etapas da heteroidentificação são: (1) Etapa Fotográfica (análise da foto enviada no ato da inscrição ao processo seletivo), (2) Etapa Virtual (entrevistas por videochamada), e (3) Etapa Recursal (análise de recursos interpostos por candidatos cuja autodeclaração não tiver sido confirmada na etapa virtual). O procedimento de heteroidentificação é detalhado na resolução CoIP N° 8835, de 7 de agosto de 2025 (disponível em: <https://leginf.usp.br/resolucoes/resolucao-coip-no-8835-de-07-de-agosto-de-2025/>).

O Programa de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã** não se obriga ao preenchimento de todas as vagas abertas neste edital e enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo. A concessão da bolsa dependerá da oferta das agências financeiras, e sua alocação obedecerá ao Edital de Bolsas.

## 2. Da inscrição:

Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada (Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados através do link: <http://posalemao.fflch.usp.br/linhas-e-projetos-de-pesquisa>

**LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO** **LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGUÍSTICA E TRADUÇÃO**

Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo: **M = Mestrado:** Alemão (Proficiência realizada pelo programa) **D = Doutorado:** Alemão (Proficiência realizada pelo programa, se não foi realizada no mestrado) para as duas linhas de pesquisa

## O Programa de Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã:

- Realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. Não recebe inscrições para Doutorado Direto.
- O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição.
- A condição básica para matrícula no Curso de Mestrado em Língua e Literatura Alemã é a conclusão do curso de graduação.
- A condição básica para matrícula no Curso de Doutorado em Língua e Literatura Alemã é a conclusão do Mestrado.
- O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.
- O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb). Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em PDF.
- O arquivo em formato pdf do diploma deve conter duas páginas (frente e verso, formato paisagem). Cada página do arquivo deve conter uma face do documento.
- Divulgação da homologação das inscrições: 02/04/2026, no site do programa, através do link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo>.
- A inscrição será feita exclusivamente pela internet, no site do Departamento de Letras Modernas, pelo link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo> das 9h00 do dia 4 de março às 23h59min do dia 19 do mesmo mês.

## Documentos exigidos para a inscrição: Candidatos ao Mestrado

**1. Formulário de Inscrição:** A inscrição será feita exclusivamente pela internet, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo>. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de leitura. **Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.**

**2. Diploma de Graduação (bacharel, cópia simples, frente e verso, de forma paisagem)** ou, na falta deste, deve anexar o histórico com a data de colação de Grau, cópia simples.

O candidato que não estiver de posse do Certificado de Colação de Grau deve anexar, na inscrição, **Termo de Compromisso**, (disponível no link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo>, no item "Formulários e declarações para fazer download) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau, até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar.

**3. Histórico escolar da graduação, com data da colação de grau (cópia simples digitalizada).**

**4. RG e CPF (cópia simples):** não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista. Os documentos devem ser digitalizados.

**5. CRNM (antigo RNE) ou passaporte (para estrangeiros, cópia simples):** O passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo ou da carteira do CRNM - cópia simples.

**6. Curriculum Vitae (sem comprovantes):** de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro.

**7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição:** A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo>, durante o período de inscrição.

**8. Formulário de autodeclaração (apenas para candidatos optantes) e fotografia:** Os modelos dessa declaração estão disponíveis para download através do link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo> em formato .docx. Após download, o formulário deve ser preenchido, assinado e anexado em PDF no formulário de inscrição. É obrigatório anexar ao formulário uma fotografia colorida do rosto, recente, tirada há menos de seis meses, nos termos definidos pela resolução ColP N° 8835, que define os procedimentos de heteroidentificação.

#### **Documentos exigidos para a inscrição: Candidatos ao Doutorado**

**1. Formulário de Inscrição:** A inscrição será feita exclusivamente pela internet, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo>. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de leitura. **Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.**

**2. Diploma da Graduação (Bacharel, cópia simples, frente e verso, de forma paisagem).**

**3. Histórico escolar da Graduação, com data da colação de grau (cópia simples).**

#### **4. Diploma do Mestrado (cópia simples, frente e verso, de forma paisagem).**

- **Para alunos da USP:** na falta do diploma pode ser enviada a ata de defesa, ou a ficha do aluno com aprovação da defesa, ou o **Termo de Compromisso**, para aqueles que aguardam a defesa.

- **Para os candidatos de fora da USP:** os aprovados somente serão matriculados com apresentação do diploma de mestrado. Na falta do mesmo, os candidatos deverão apresentar o **Modelo de Declaração**, preenchido pela Universidade de origem do candidato. - O termo de compromisso e o modelo de declaração estão disponíveis para download através do link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo>.

- **Nos casos de títulos obtidos no Brasil, mas fora da USP**, é obrigatório que conste, no verso do diploma, a Portaria de Credenciamento da CAPES.- **No caso de Diploma de Mestre obtido em universidades estrangeiras:** o pedido de equivalência do título de Mestre junto a USP deve ser solicitado no mínimo 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo. ATENÇÃO: Os diplomas de Mestre obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Maiores informações no link <http://pos.fflch.usp.br/equivalencia-de-titulo-e-reconhecimento-de-diploma-antiga-revalidacao>

**5. Histórico escolar do Mestrado, com data da defesa (cópia simples).** Para candidatos que estão aguardando defesa: ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, emitido pela secretaria de Pós-Graduação, ou órgão oficial equivalente.

**6. RG e CPF (cópia simples):** não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista.

**7. CRNM (antigo RNE) ou passaporte (para estrangeiros, cópia simples):** O passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do CRNM.

**8. Curriculum Vitae (sem comprovantes):** de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro.

**9. Pagamento da taxa de inscrição e a Isenção da taxa de inscrição:** A emissão do respectivo boleto e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estarão disponíveis no link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo>, durante o período de inscrição.

**10. Formulário de autodeclaração (apenas para candidatos optantes), e fotografia:** Os modelos dessa declaração estão disponíveis para download através do link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo> em formato .docx. Após download, o formulário deve ser preenchido, assinado e anexado em PDF no formulário de inscrição. É obrigatório anexar ao formulário uma fotografia colorida do rosto, recente, tirada há menos de seis meses, nos termos da resolução ColP Nº 8835, que define os procedimentos da heteroidentificação.

### **3. Da Seleção:**

#### **Candidatos ao Mestrado**

O processo seletivo dos candidatos a Mestrado inclui as seguintes etapas: **1ª Etapa:** prova de proficiência em língua, **2ª Etapa:** prova dissertativa de conhecimentos específicos, **3ª Etapa:** análise de currículo e arguição de projeto de pesquisa e **4ª Etapa:** definição do orientador.

A Comissão nomeada pela CCP (Comissão Coordenadora do Programa) para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 1), de uma arguição oral sobre o projeto (peso 1) e do seu *Curriculum Vitae* (peso 1). A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas por no mínimo dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5 (cinco) em cada uma das provas. A aceitação final do candidato dependerá da existência, no corpo docente do Programa, de professor habilitado a orientá-lo, que concorde em assumir a responsabilidade de sua orientação. Caso o número de candidatos aprovados supere o número de vagas oferecidas será aplicado um critério de classificação com base na nota média obtida nas provas. A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos. Nenhuma prova é eliminatória para a participação nas provas subsequentes do processo seletivo.

## 1ª Etapa

- a) Exame escrito de proficiência em Língua Estrangeira, obrigatório. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em Língua Alemã. A prova de proficiência em língua alemã será aplicada no âmbito da FFLCH, pelo Programa de Pós-Graduação de Língua e Literatura Alemã.
- b) Poderão ser aceitos outros exames de proficiência em alemão, tais como: *Großes Deutsches Sprachdiplom*, *Kleines Deutsches Sprachdiplom*, *Oberstufe* do Goethe-Institut, *Oberstufe* do *Österreichisches Sprachdiplom Deutsch* e o *Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2)* da *Kultusministerkonferenz*, *Abitur* realizado na Alemanha, *Matura* realizada na Suíça ou na Áustria. Pontuação mínima: Aprovado.
- c) Serão também aceitas outras certificações da língua alemã, desde que (a) o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2, (b) sejam respeitados os prazos de validade dos diplomas emitidos e (c) se trate de diplomas (e não de avaliações de nível de escolas de idiomas).
- d) A CCP pode reconhecer um Bacharelado em alemão se o histórico escolar mostrar claramente uma nota acima de 7,0 (sete) incluindo as reprovações. Históricos serão considerados apenas em casos de graduação concluída até o ato da inscrição.
- e) Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

## 2ª Etapa

- a) Prova escrita (à distância):

A prova será realizada à distância por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.

A prova escrita será aplicada em português, em uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: **LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO E LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGUÍSTICA E TRADUÇÃO**. Candidatos com projetos em tradução poderão fazer

uma prova específica nessa área. Para a aprovação exige-se a nota mínima 5,0 (cinco). O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da linha de pesquisa em que se insere o anteprojeto do candidato. De acordo com a linha e a área temática pretendidas, o candidato deve se preparar com uma bibliografia selecionada (consulte o item “Bibliografia”). Duração da prova: 2 horas e 30 minutos. Só será permitido o uso de **dicionário monolíngue impresso, a não ser que as instruções da prova definam outros recursos.**

### 3<sup>a</sup> Etapa

#### a) Análise e arguição oral do currículo e do projeto (à distância):

A arguição será realizada online por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.

A arguição oral sobre o anteprojeto do candidato ocorrerá perante uma banca indicada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) e constituída por pelo menos dois orientadores credenciados no Programa. Será analisado também o Currículo Lattes (ou *Curriculum Vitae* para estrangeiros) com ênfase na formação anterior (Iniciação Científica ou Trabalho de Graduação Individual; bolsa de estudos; atuação profissional). Como critério classificatório será considerada a média das notas da arguição do anteprojeto e da análise do currículo, exigindo-se nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas para aprovação.

### 4<sup>a</sup> Etapa

#### a) Definição do orientador:

Após aprovação do candidato na 3<sup>a</sup> etapa, o orientador pretendido deverá avalizar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

#### b) O resultado da seleção será divulgado por e-mail:

Após a definição do orientador, o resultado final será encaminhado por e-mail.

### Candidatos ao Doutorado

O processo seletivo dos candidatos a Doutorado inclui as seguintes etapas: **1<sup>a</sup> Etapa:** prova de proficiência em língua, **2<sup>a</sup> Etapa:** prova dissertativa de conhecimentos específicos, **3<sup>a</sup> Etapa:** análise de currículo e arguição de projeto de pesquisa e **4<sup>a</sup> Etapa:** definição do orientador.

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 1), de uma arguição oral sobre o projeto (peso 1) e do seu *Curriculum Vitae* (peso 1). A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas por pelo menos dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) em cada uma das provas. A aceitação final do candidato dependerá da existência, no corpo docente do Programa, de professor habilitado a orientá-lo, que concorde em assumir a responsabilidade de sua orientação. Caso o número de candidatos aprovados supere o número de vagas oferecidas, será aplicado um critério de classificação com base na nota média obtida nas provas. A aprovação em cada uma das provas é

válida por dois anos para os próximos processos seletivos. Nenhuma prova é eliminatória para a participação nas provas subsequentes do processo seletivo.

## 1ª Etapa

### a) Exame escrito de proficiência em Língua Estrangeira, obrigatório

Para ingresso no Doutorado, os candidatos devem demonstrar proficiência em alemão. Será dispensado da prova de proficiência em alemão o candidato que apresentar certificação de proficiência realizada no Mestrado, desde que seja na mesma língua exigida pela linha de pesquisa escolhida. Para alunos de Doutorado que não realizaram a proficiência em língua alemã no mestrado, a prova será aplicada no âmbito da FFLCH, pelo Programa de Pós-Graduação de Língua e Literatura Alemã.

**b) Poderão ser aceitos outros exames de proficiência em alemão**, tais como *Großes Deutsches Sprachdiplom*, *Kleines Deutsches Sprachdiplom*, *Oberstufe* do Goethe-Institut, *Oberstufe* do *Österreichisches Sprachdiplom Deutsch* e o *Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2)* da *Kultusministerkonferenz*; *Abitur* realizado na Alemanha, *Matura* realizada na Suíça ou na Áustria. Pontuação mínima: Aprovado.

**c)** Serão também aceitas as certificações da língua alemã em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2, sendo respeitados os prazos de validade dos diplomas emitidos e sempre que se trate de diplomas (e não de avaliações de nível de escolas de idiomas).

**d)** Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

## 2ª Etapa

### a) Prova escrita (à distância):

A prova será realizada à distância por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.

A prova escrita será aplicada em português, em uma das linhas de pesquisa compreendidas pelo Programa, a saber: **LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO E LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGUÍSTICA E TRADUÇÃO**. Candidatos com projetos em tradução poderão fazer uma prova específica nessa área. Para a aprovação exige-se a nota mínima 5,0 (cinco). O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos para a linha em que se insere o anteprojeto do candidato. De acordo com a linha e a área temática pretendidas, o candidato deve se preparar com uma bibliografia selecionada (consulte o item “Bibliografia”). Duração da prova: 2 horas e 30 minutos. Só será permitido o uso de dicionário monolíngue impresso, a não ser que as instruções da prova definam outros recursos.

## 3ª Etapa

### a) Análise e arguição oral do currículo e do projeto (à distância):

A arguição será realizada online por meio de link que será enviado aos candidatos no momento

oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.

A arguição oral sobre o anteprojeto do candidato ocorrerá perante uma banca indicada pela Comissão Coordenadora do Programa e constituída por pelo menos dois orientadores credenciados no Programa. Será analisado também o Currículo Lattes (ou *Curriculum Vitae* para estrangeiros) com ênfase na formação anterior (Iniciação Científica ou Trabalho de Graduação Individual, Mestrado; bolsas de estudos; atuação profissional). Como critério classificatório será considerada a média das notas da arguição do anteprojeto e da análise do currículo, exigindo-se nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas para aprovação.

#### **4ª Etapa**

##### **a) Definição do orientador:**

Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avalizar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

##### **e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail**

Após a definição do orientador, o resultado final será encaminhado por e-mail.

#### **Calendário de seleção para ingresso no 2º Semestre de 2026:**

**- 04 a 19/3/2026.** Período de Inscrição: entrega dos documentos.

**- 06/4/2026, (terça-feira) – Entrega do Projeto pelo link:** <http://dlm.fflch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-alemao>

O link ficará aberto apenas durante o processo seletivo. O projeto será recebido até 23h59min do dia 6 de abril de 2026, e deverá vir somente com o número do ID do candidato, que será informado pela secretaria a todos os participantes do processo seletivo. O candidato que entregar o projeto com seu nome ou com o nome do orientador pretendido será desclassificado.

**- 15/4/2026, (quarta-feira) às 14h00** – Prova de proficiência em alemão. A prova será realizada presencialmente no Edifício de Letras, na plataforma onset.de.

**- 22/4/2026 das 14h00 às 16h30, (quarta-feira): Prova escrita.** A prova será realizada online por meio de um link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet e uma webcam para a realização da prova; será imprescindível deixar a câmera ligada durante a prova. É permitido o uso de dicionário monolíngue.

A bibliografia a ser estudada para realização da prova escrita se encontra no link <https://tinyurl.com/7jstuzmf>. Os candidatos devem solicitar a senha de acesso no e-mail: [ppg.alemao@usp.br](mailto:ppg.alemao@usp.br)

**- 05 e 06/5/2026, (terça e quarta-feira): Análise de currículo e arguição oral do anteprojeto à distância;** o acesso à sala virtual de reunião será dado no dia da arguição. Os candidatos são responsáveis por seu acesso à internet no dia e pelo tempo de duração da arguição. Os horários da análise e avaliação oral de cada projeto serão divulgados oportunamente por e-mail.

**- 06 a 13/5/2026: Definição dos orientadores.** A Coordenação do Programa entrará em contato com os candidatos aprovados para comunicar a disponibilidade dos docentes em orientar o projeto aprovado.